|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | - |
| INTERESSADO | CEF-CAU/BR / CEF-CAU/SC |
| ASSUNTO | Evento de Discussão das Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Arquitetura e Urbanismo - SC |

**DELIBERAÇÃO Nº 081/2018 – CEF-CAU/BR**

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/BR, reunida ordinariamente em Brasília-DF, na Sede do CAU/BR, nos dias 30 e 31 de agosto de 2018, no uso das competências que lhe conferem o art. 99 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Deliberação 064/2018 CEF-CAU/BR, que manifesta apoio da CEF-CAU/BR a realização de eventos voltados a Discussão das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) em conjunto com a ABEA, fomentando os demais CAU/UF a conhecer o resultado das discussões e darem continuidade a discussão das DCNs dos Cursos de Arquitetura e Urbanismo no âmbito local;

Considerando o convite realizado pela Comissão de Ensino e Formação do CAU/MG para participação no 2º Seminário Nacional de Ensino e Formação e Fórum de Coordenadores, nos dias 19 e 20 de outubro de 2018, em Belo Horizonte – MG;

Considerando a Deliberação 26/2018 CEF-CAU/SC que delibera a realização de Seminário Nacional de Discussão das DCNs, no dia 23 de outubro de 2018, em Florianópolis – SC, solicitando apoio da CEF-CAU/BR para a realização do evento;

Considerando que a as DCNs são essenciais para a elaboração das Manifestações Técnicas acerca dos atos de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos de graduação em Arquitetura e Urbanismo, no âmbito de Projeto da CEF-CAU/BR, que tem como objetivo estratégico influenciar as diretrizes do ensino de Arquitetura e Urbanismo e sua formação continuada;

|  |
| --- |
| **DELIBERA:**1. Aprovar as seguintes convocações para o 2º Seminário Nacional de Ensino e Formação e Fórum de Coordenadores, a ser realizado na cidade de Belo Horizonte/MG, no dia 20 de outubro de 2018:
2. Conselheira Andrea Vilella – CEF-CAU/BR;
3. Conselheiro Hélio Cavalcanti da Costa Lima – CEF-CAU/BR;
4. Conselheira Josélia da Silva Alves – CEF-CAU/BR;
5. Conselheira Roseana de Almeida Vasconcelos – CEF-CAU/BR;
6. Conselheiro Humberto Mauro Andrade Cruz – CEF-CAU/BR;
7. Conselheiro Juliano Pamplona Ximenes Ponte – CEF-CAU/BR;

(aproveitando deslocamento e vôo de retorno da 83ª Plenária Ordinária do CAU/BR)1. Aprovar as seguintes convocações para o Seminário Nacional de Discussão das DCNs, a ser realizado na cidade de Florianópolis/SC, no dia 23 de outubro de 2018:
2. Conselheira Andrea Vilella – CEF-CAU/BR;
3. Conselheiro Hélio Cavalcanti da Costa Lima – CEF-CAU/BR;
4. Conselheira Josélia da Silva Alves – CEF-CAU/BR;
5. Conselheira Roseana de Almeida Vasconcelos – CEF-CAU/BR;
6. Conselheiro Humberto Mauro Andrade Cruz – CEF-CAU/BR;
7. Conselheiro Juliano Pamplona Ximenes Ponte – CEF-CAU/BR;
8. Informar o centro de cursos 1.01.01.004 para as convocações e autorizar à assessoria da Comissão as providências necessárias e a solicitar as transposições orçamentárias, com a anuência da coordenadora da CEF-CAU/BR;
9. Enviar esta deliberação a Presidência do CAU/BR para conhecimento e realização das convocações.
 |

Brasília – DF, 31 de agosto de 2018.

|  |  |
| --- | --- |
| Andrea VilellaCoordenadora | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| Hélio Cavalcanti da Costa LimaCoordenador-Adjunto | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| Humberto Mauro Andrade CruzMembro | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| Joselia da Silva AlvesMembro | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| Juliano Pamplona Ximenes PonteMembro | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| Roseana DE Almeida VasconcelosMembro | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |